

Decreto 05/2018

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 051/2017 QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Larravardierie Batista Cordeiro, prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera dispositivo do Decreto 051/2017 de 09 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MÊS DE MARÇO:

| | | | |
|----|--------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | QUINTA-FEIRA | ANIVERSÁRIO DA CIDADE | Feriado Municipal |
| 02 | SEXTA-FEIRA | RECESSO | Ponto Facultativo |
| 30 | SEXTA-FEIRA | SEMANA SANTA | Feriado Nacional |

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do decreto 051/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 26 de fevereiro de 2018


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG